

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 28/2020
Processo de Licitação: 28/2020
Data do Processo: 13/05/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, COM ÁREA TOTAL DE 741,30 M², NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA NICOLAZZI GARCIA, BAIRRO OLHO D' ÁGUA, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 28/2020, Licitação nº. 8/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, observou-se que todas FAZEM JUS aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações subsequentes, apresentado os documentos comprobatórios. O Presidente da COPELI juntamente com seus membros, analisaram as documentações relativas a qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhistas, qualificação econômico-financeira, bem como, as declarações exigidas no Edital, e, com a presença do Sr. Lucas Campos, engenheiro civil, integrante do corpo técnico do município, fizeram uma análise criteriosa da documentação relativa a qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes e chegou-se aos seguintes apontamentos: a empresa participante TEC-ENGE CONSTRUÇÕES LTDA apresentou os documentos de habilitação conforme exigido no Edital e restou-se HABILITADA, a empresa participante WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI apresentou os documentos de habilitação conforme exigido no Edital e restou-se HABILITADA, a empresa participante J.A ENGENHARIA LTDA apresentou os documentos de habilitação conforme exigido no Edital e restou-se HABILITADA, a empresa participante LIXATECO CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do CAU com prazo de validade vencido (31/05/2020), mas após diligência da COPELI e do técnico Lucas Campos ao site oficial do CAU/BR (www.cau.br.gov.br), constatou-se que o prazo de vencimento da referida certidão foi prorrogado até 31/07/2020 em todo o país (diligência em anexo). Desta forma a empresa participante LIXATECO CONSTRUÇÕES LTDA restou-se HABILITADA. A empresa participante JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI apresentou atestado de capacidade técnica e certidão de acervo técnico de profissional que não está no quadro de responsáveis técnicos da empresa, comprovado pela ausência do profissional na Certidão de pessoa jurídica do CREA, e na não apresentação da Certidão de pessoa física do CREA do referido profissional, conforme exigido no item 3.1.13 do Edital, e na ausência de comprovação do profissional conforme exigido no item 3.1.14 do Edital, sob as opções: letras A, B, C, D ou E. Cabe salientar que a empresa possui um responsável técnico no quadro de responsáveis técnicos da empresa participante, demonstrado através da apresentação das Certidões de Pessoa Jurídica e Física do CREA e apresentação de contrato de prestação de serviços com o profissional, mas não comprovou a capacitação técnico-operacional item 3.1.10 do Edital e a capacitação técnico-profissional item 3.1.12 do Edital, com o referido profissional, não apresentando atestados de capacidade técnica e certidões de acervo técnico de obras ou serviços de características semelhantes as parcelas de maior relevância e valor significativo, em quantidades equivalentes (mínimo 50%) ou superior ao objeto do Edital, restando-se INABILITADA da presente reunião. Salientamos que a Sr. CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA, representante da empresa LIXATECO CONSTRUÇÕES LTDA, pediu para se ausentar da presente reunião, por volta das 10:30hrs, alegando compromissos pessoais em outro município. Desta Forma, o presidente da COPELI juntamente com seus membros, decidem por encerrar a presente reunião e conceder o prazo recursal, conforme determina o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para as empresas participantes, querendo ou não, apresentarem recurso administrativo. Salienta-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP**

Processo Administrativo: 28/2020
Processo de Licitação: 28/2020
Data do Processo: 13/05/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 2 de Junho de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes - - Presidente da Comissão de Licitação
Alan Martins Wensing - - Secretario
Gian Marcos Canella - - Membro
Blanca Correa Rombo Fontana - - Membro
Edna Luiz Teodoro - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA - - REPRESENTANTE